

EDITAL Nº 22/2021 DA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROCESSO SELETIVO *on-line* PARA ALUNOS REGULARES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

Em conformidade com o artigo 33 do Regulamento da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade do Vale do Sapucaí – Univas, com vistas ao preenchimento de vagas, torna-se pública para conhecimento dos interessados a abertura de inscrições para Seleção *on-line* de Alunos Regulares para o curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, **Mestrado Profissional em Ciências Aplicadas à Saúde (MPCAS)**, modalidade profissional, no 2º semestre de 2021, que obedecerão às seguintes determinações:

1. DAS VAGAS:

1.1. Oferta: **10 (dez) vagas.**

1.2. Público-Alvo: profissionais com curso de graduação completo (médicos, enfermeiros, bioquímicos, farmacêuticos, psicólogos, nutricionistas, odontólogos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, biólogos, engenheiros biomédicos, advogados, administradores, entre outros) e que atuem na rede de saúde pública ou privada, ou em órgãos públicos da rede municipal, estadual ou federal, ou em empresas ou parque industrial, interessados em desenvolver projetos em ciências aplicadas à saúde.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Pré-inscrição:

2.1.1. Período: **de 24 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021;**

2.1.2. Consiste no preenchimento de todos os dados do formulário da pré-inscrição *on-line* e envio dos seguintes documentos digitalizados:

- a) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE (frente e verso)
- b) Cópia do histórico escolar ou, se o candidato for concluinte de curso de graduação, declaração da instituição de ensino informando os dados da conclusão do curso e a data da colação de grau e de previsão de entrega do diploma;
- c) Link para o *curriculum Lattes* (modelo CNPq);
- d) Cópia do RG (e cópia da Certidão de Casamento, caso o nome constante no diploma de graduação esteja diferente do RG);
- e) Cópia do CPF;
- f) 1 (uma) Foto 3x4 (atualizada);

2.1.3. Após finalizar a pré-inscrição, o boleto bancário é automaticamente emitido para impressão;

2.1.4. Valor da inscrição: **R\$ 214,50 (duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos)**, a ser pago em qualquer agência bancária ou via internet, por meio de boleto.

2.2. Efetivação da inscrição:

2.2.1. Consiste no envio do comprovante de pagamento de inscrição para o e-mail: proppes_ss@univas.edu.br até as 16 horas e 30 minutos do dia **30 de junho de 2021**.

2.3. A Univas não se responsabiliza por inscrição não recebida dentro do prazo devido a problemas técnicos ou logísticos externos à instituição.

3. DO CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS:

3.1. Após a pré-inscrição, o candidato com necessidades especiais deve encaminhar e-mail para proppes_ss@univas.edu.br anexando relatório médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico, juntamente com um requerimento informando as condições necessárias para a realização de todas as etapas do processo seletivo.

3.2. O relatório médico e o requerimento original devem vir junto com os documentos relacionados no item 2.2.

4. DO PROCESSO SELETIVO:

4.1. Local: Via Plataforma Microsoft Teams. O candidato receberá, via e-mail, o link para acesso à sala da apresentação de projeto a ser desenvolvido e entrevista, bem como o horário de agendamento.

4.2. Comissão de seleção: será composta pelo Coordenador ou Coordenador Adjunto do curso e por pelo menos 6 (seis) docentes permanentes.

4.3. Etapas:

4.3.1. Primeira etapa (nota máxima: 10): Avaliação do currículo *Lattes*, em que serão considerados:

4.3.1.1. Preenchimento adequado;

4.3.1.2. Graduação e especialização;

4.3.1.3. Atuação profissional;

4.3.1.4. Captação de recursos, registro de programas de computador ou patentes;

4.3.1.5. Produção tecnológica (patentes, programas de computador com registro, ou outros) e/ou publicações em periódicos indexados nacionais ou internacionais nos últimos 5 (cinco) anos, considerando o fator de impacto dos periódicos e sua classificação Qualis;

4.3.1.6. Publicação ou editoração de manuais, livros ou capítulos de livros, processos e projetos nos últimos 5 (cinco) anos;

4.3.1.7. Publicações de trabalhos e/ou apresentações em anais de eventos, nos últimos 5 (cinco) anos;

4.3.1.8. Atividade docente em cursos de graduação ou pós-graduação *lato sensu*, incluindo orientação de trabalhos de conclusão de curso, iniciação científica e outros; e

4.3.1.9. Trabalhos técnicos pertinentes à área do curso.

4.3.2. Segunda etapa (nota máxima 10): Avaliação da ideia de projeto a ser desenvolvido (apresentação oral à banca examinadora, tempo máximo de 5 minutos), em que serão considerados:

4.3.2.1. Pertinência do tema;

4.3.2.2. Objetividade;

4.3.2.3. Coerência com a proposta do curso e as linhas de atuação científico-tecnológicas;

4.3.2.4. Aplicabilidade e impacto social do tema proposto e/ou potencial para produção de inovação tecnológica.

4.3.3. Terceira etapa (nota máxima 10): Entrevista individual *on-line*

4.4. Data de realização do processo seletivo: **3 de julho de 2021.**

4.5. Critérios para aprovação e classificação:

4.5.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota 7 (sete) ou superior em cada uma das 3 (três) etapas.

4.5.2. A classificação para o ingresso no Curso será em ordem decrescente de notas dos aprovados até completar o número de vagas oferecido.

4.5.3. Se o Curso dispuser de mais vagas, elas serão oferecidas aos demais candidatos aprovados, seguindo a ordem decrescente de notas.

4.6. Não caberá vista ou revisão de prova nem qualquer tipo de recurso.

5. DO RESULTADO:

5.1. O resultado será divulgado no site www.univas.edu.br até o dia **5 de julho de 2021.**

5.2. A lista de candidatos selecionados será publicada em ordem alfabética. Havendo lista de espera, a publicação dos nomes dar-se-á em ordem de classificação.

5.3. Não haverá a divulgação nem será fornecida informação a respeito das notas obtidas pelo candidato.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. Período, local e horários: **de 5 a 12 de julho de 2021.**

6.1.1. Solicitar à secretaria do Mestrado o boleto de matrícula ou os dados para envio de transferência via PIX.

6.1.2. Após pagamento da matrícula, enviar o comprovante para a Secretaria do Mestrado da Univas – Unidade Fátima, situada na Av. Prefeito Tuany Toledo, 470, 1º andar do Prédio Principal, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG, no período de **5 a 12 de julho de 2021**, das 8h30min às 12h00min e das 13h00min às 16h30min, para a **formalização da matrícula junto aos documentos elencados no item a seguir.**

6.2. Documentos que devem ser entregues:

6.2.1. Cópia autenticada do diploma de graduação reconhecido pelo MEC/CNE ou CEE

6.2.2 1 (uma) via original do Requerimento de Matrícula para Aluno Regular devidamente preenchido e assinado de próprio punho (assinatura digitalizada não será aceita). O requerimento será disponibilizado pela secretaria do Mestrado por e-mail;

6.2.3. 2 (duas) vias originais do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchidos, com a primeira até a penúltima folha rubricadas e com a última assinada e datada de próprio punho pelo interessado e, se for o caso, também pelo responsável financeiro (assinaturas digitalizadas não serão aceitas). O requerimento será disponibilizado pela secretaria do Mestrado por e-mail;

6.2.4. Cópia do histórico escolar;

6.2.5. 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

6.3. Efetivação:

6.3.1. A matrícula deve ser feita, obrigatoriamente, para o período letivo regular, imediatamente após a seleção; caso contrário, o candidato perde seu direito de ingresso.

6.3.2. A matrícula será efetivada somente com a apresentação de todos os documentos solicitados.

6.4. Vagas remanescentes:

6.4.1. Caso haja vagas remanescentes, **a partir do dia 13 de julho de 2021** será iniciada a chamada, por ordem de classificação, dos candidatos em lista de espera.

6.4.2. O preenchimento das vagas remanescentes terminará em **15 de julho de 2021**.

7. DAS ATIVIDADES:

7.1. Início: agosto de 2021.

7.2. Local: Unidade Fátima: Av. Prefeito Tuany Toledo, 470, Bairro Fátima I, Pouso Alegre/MG

7.3. Regime: Anual, com aulas presenciais conforme conteúdo programático disponível no site do Mestrado.

7.4. A Univás poderá prestar os serviços educacionais, em caráter de excepcionalidade, por meio de aulas e atividades que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação remotas, em ambiente virtual de aprendizagem, nos casos de pandemias, situações de emergência, calamidade pública, força maior e /ou caso fortuito, enquanto a situação assim permanecer.

8 . DA MENSALIDADE:

8.1. Valor da mensalidade: O valor da mensalidade do Mestrado é de **R\$ 2.145,00 (dois mil cento e quarenta e cinco reais)**. Para os alunos que pagarem até o dia 5 de cada mês, o valor será de **R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)**. Trata-se de desconto por pontualidade, não cumulativo com nenhuma outra espécie de desconto.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. A Univás coleta informações pessoais que são necessárias para prestação dos serviços educacionais, bem como para fins administrativos relacionados aos serviços prestados. Essas informações incluem dados cadastrais, como nome, RG, CPF, endereço, data de nascimento, gênero; informações para contato; informações financeiras; histórico médico; histórico familiar de doenças; estilo de vida; informações sobre tratamentos realizados.

9.2. Ao aderir ao presente Edital, o candidato, desde já, autoriza a Univás a efetuar a coleta, captura, guarda, manipulação, edição e uso de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis, inclusive de sua imagem, para fins de cumprimento das atividades educacionais e inerentes ao processo seletivo, atendimento de políticas públicas, proteção da vida e da saúde, identificação, autenticação, segurança, registro de atividades, acervo histórico, uso institucional, educativo, cultural, esportivo e social, o que inclui os eventos promovidos pela Univás. Referida autorização abrange os perfis da Univás e de seus funcionários/docentes em mídias sociais, website ou portal da Internet, Intranet, quadro de avisos, revista e/ou jornal escolar ou similar, dentre outros produtos multimídias que possam ser criados ou produzidos dentro de uma atividade educacional, tendo, por isso, alcance global e prazo indeterminado.

9.3. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, juntamente com a Coordenação do Mestrado.

Pouso Alegre, 17 de maio de 2021.



Prof. Dr. José Dias da Silva Neto
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO E ADMISSÃO – 2º SEMESTRE DE 2021**

Pré-inscrição	24 de maio de 2021 a 30 de junho de 2021 no site http://pos.univas.edu.br/mestrado-saude/index_mpcas.asp
Efetivação da inscrição	Até às 16h30min de 30/6/2021 (Mediante envio do comprovante de pagamento da taxa de inscrição)
Seleção	3/7/2021 (Apresentação de ideia de projeto e entrevista <i>on-line</i> com candidatos – 5 minutos)
Resultado	5/7/2021 no site http://pos.univas.edu.br/mestrado-saude/index_mpcas.asp
Matrícula dos aprovados em 1ª chamada	5/7/2021 a 12/7/2021
Início da 2ª chamada (se houver vagas remanescentes)	13/7/2021
Término das matrículas para vagas remanescentes	15/7/2021
Início das atividades	agosto de 2021